



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 81/2022

### PROJETO DE LEI Nº. 104/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

<b>Órgão: 7 – IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana</b>	
<b>Unidade: 1 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento</b>	
<b>Ação: 2078 – Funcional: 0015.0127.0077 – Manutenção do IDEPPLAN</b>	
<b>Vínculo: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(479) 344905200 – Equipamentos e material permanente	49.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.800,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão: 2 – Poder Executivo</b>
<b>Unidade: 4 – Secretaria de Gestão Pública</b>
<b>Ação: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública – Funcional: 0004.0122.0004</b>

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

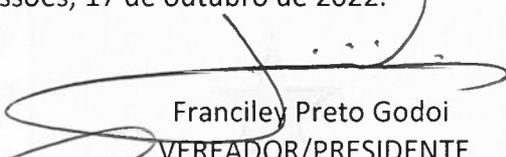
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

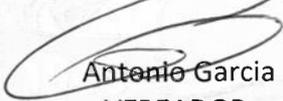
continuação autógrafo de lei nº. 81/22 (projeto de lei nº. 104/22).....pag. 2

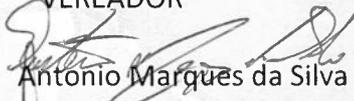
<b>Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(50) 331901300 – Contribuições patronais	19.800,00
<b>Unidade: 5 – Secretaria da Fazenda</b>	
<b>Ação: 2005 – Funcional: 0004.0123.0005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda</b>	
<b>Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(75) 331901300 – Contribuições patronais	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.800,00</b>

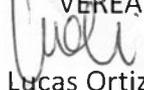
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2022.

  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Antonio Garcia  
VEREADOR

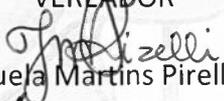
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

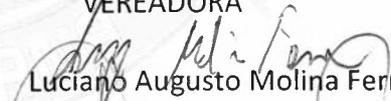
  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

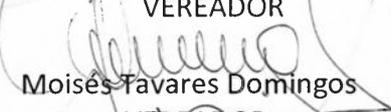
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

  
Jossuela Martins Pirelli  
VEREADORA

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR